

A publico
em 17/02/2006
Mércio Fernando de Almeida
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

LEI Nº 1485 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006. (09)

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública a Associação que especifica e dá outras providências.

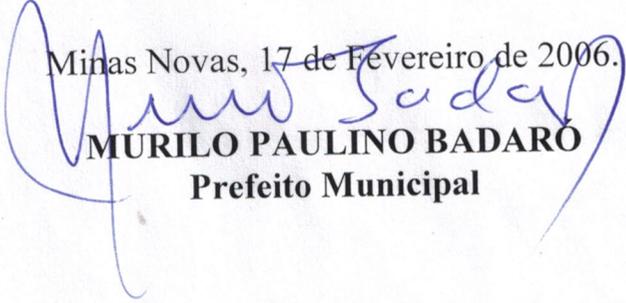
O povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a **COMUNIDADE CATÓLICA NOVA ALIANÇA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.975.860/0001-98, com sede na Rua “Márcio Freire, s/nº - Bairro Olaria, nesta cidade de Minas Novas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 17 de Fevereiro de 2006.


MURILO PAULINO BADARO
Prefeito Municipal